



RESOLUÇÃO SMA n.º 0002, de outubro de 2013.

Dispõe sobre a capacitação técnica de servidor da Secretaria de Meio Ambiente de Mauá.

TANIA REGINA NUNES VIEIRA, Secretária de Meio Ambiente do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação técnica dos servidores no que tange ao licenciamento ambiental municipal, previsto no Anexo I do Decreto nº 7708/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado que a servidora WESLEY BARBOSA REBELO, Engenheiro Ambiental, IF 27962, deverá se apresentar para capacitação técnica em licenciamento ambiental no Departamento de Gestão Ambiental – SEMASA, sito à Avenida José Cabalero, nº 249, 7º andar, Santo André, no período de 1º de novembro a 20 de dezembro de 2013, das 8hs às 17hs.

Art. 2º O controle de jornada de trabalho da servidora será efetuado conforme critérios adotados pelo Departamento de Gestão Ambiental – SEMASA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 30 de outubro de 2013.

TANIA REGINA NUNES VIEIRA
Secretária de Meio Ambiente